



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO**

-----PAULA CRISTINA BARATA JOAQUIM CRISÓSTOMO, Chefe de Divisão de Planeamento,  
Coordenação Estratégica e Ambiente.-----

-----Certifica que consta uma deliberação na Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de  
Vila de Rei, nº 10/2021, de vinte e um de maio de dois mil e vinte e um, do seguinte teor:-----

-----"PONTO 11 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "4.ª Alteração ao  
Regulamento do Plano de Urbanização de Vila de Rei" Proc. 2021/150.10.400/4 - para deliberação;

-----Após análise da proposta supratranscrita, o Executivo Camarário deliberou por unanimidade,  
aprovar a elaboração da 4.ª Alteração ao Regulamento do Plano de Urbanização de Vila de Rei, aprovar os  
termos da referencia que fundamentam a sua oportunidade, bem como fixar os respetivos objetivos e  
estabelecer o prazo de 180 dias, para a elaboração, sem prejuízo da sua prorrogação, por uma única vez,  
por um período máximo ao agora estabelecido.-----

-----Mais aprovou por unanimidade, estabelecer o prazo de 15 dias uteis, para a participação publica,  
para a formulação de sugestões e apresentação de informações nos termos estabelecidos no n.º 2 do artigo  
88, do RJIGT; Aprovou a não sujeição da alteração do Plano ao procedimento de avaliação ambiental  
estratégica, conforme o previsto no n.º1 e 2 do artigo 78º do Decreto Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, de  
acordo com os critérios estabelecidos no anexo do Decreto Lei n.º 232/2007, de 15 de junho alterado pelo  
Decreto Lei n.º 58/2011, de 04 de maio, conforme conteúdo da presente proposta que se anexa aos  
documentos desta reunião.-----

-----Está conforme o original.-----

-----Vila de Rei, 25 de maio de 2021.-----

----- A Chefe de Divisão.-----

----- Paula Crisóstomo -----

----- (Dr.ª Paula Cristina Barata Joaquim Crisóstomo.) -----